



**REQUERIMENTO N° 21/2018.**

**EXMO SR.**

**ADRIANO PIMENTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.**

**NOBRES VEREADORES.**

A infra-assinado **JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**, Vereadora deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **REQUERER**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo que seja **Elaborado Projeto de Lei que institui a obrigatoriedade de uso de Placas Indicativas e Informativas ao Acesso Prioritário do TEA – Transtorno do Espectro Autista**, atendendo assim o que rege a Lei Federal 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

### **JUSTIFICATIVA**

Será de grande importância essa informação, de acordo com a legislação vigente, os mesmos possuem direito ao atendimento prioritário, em todas repartições que tem atendimento ao público.

Infelizmente nem todas as pessoas tem conhecimento da legislação e ainda as placas informativas de atendimento preferenciais não constam a informação que as pessoas com transtorno de espectro autista tem direito a atendimento prioritário.

**Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.**

São Simão-GO, 28 de junho de 2018

**JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**  
*Vereadora/Vice-Presidente*

